

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

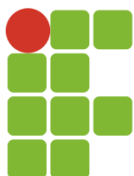
BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Nº 15/2018

01 de agosto de 2018

REITORIA

Av. Luz Interior, nº 360, Bairro Estrela Sul
CEP 36030-776 - Juiz de Fora - MG



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

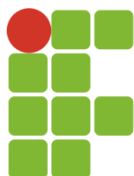
PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL TEMER

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ROSSIELI SOARES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CHARLES OKAMA DE SOUZA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

SUMÁRIO

<i>PORTARIA – COMISSÕES</i>	4
-----------------------------------	---

PORTARIA-R Nº 653/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O **Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R nº 439/2017, de 26.04.2017, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 80, de 27.04.2017, Seção 2, página 33, e, ainda,

Considerando os documentos contidos no Processo Administrativo nº 23223.002782/2018-30,

R E S O L V E:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a SUBCOMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (SCIS), no âmbito da Reitoria deste Instituto Federal, para mandato com duração de três anos:

<i>Nome</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade</i>
Sandro Vieira Teófilo	2106323	Titular
Carla Prates Farias	1890610	Suplente
Fernanda Rocha da Silva	1672027	Titular
Fábio Cristiano de Paula	1213233	Suplente
Patrícia Regina Cervino	2180843	Titular
Raquel Blank Perleberg	2209085	Suplente

Art. 2º- Os membros da Subcomissão designada pelo art. 1º desta Portaria escolherão entre si, na primeira reunião, um Coordenador e um Coordenador-Adjunto, conforme art. 3º do Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação (CISPCCTAE) deste IF Sudeste MG.

Valdir José da Silva,
Substituto (em exercício) do Reitor - IF Sudeste MG
Portaria-R nº 439/2017, de 27.04.2017